



# **CÓDIGO DE CONDUTA ÉTICA**

*O Grupo Rio Verde expressa seus princípios e sua cultura desde a sua fundação em um jeito único de ser através da ética representada em nossas atitudes e responsabilidades para com os nossos clientes, colaboradores e fornecedores.*

#### **NOSSA MISSÃO**

***Entregar soluções completas e inovadoras de engenharia que reforcem nosso compromisso de relacionamento sustentável de co-criação de valor percebido com clientes e demais envolvidos***

#### **NOSSA VISÃO**

***Ser reconhecido pelos clientes e demais envolvidos por sua credibilidade e excelência em engenharia, assegurando o crescimento sustentável de nosso negócio***

#### **NOSSOS VALORES**

***Ética***

***Satisfação dos clientes***

***Compromisso com as pessoas***

***Excelência e Inovação***

***Visão Estratégica***

***Sustentabilidade***

Nossa iniciativa através deste Código de Conduta, é difundir nossos Valores e princípios éticos, orientando a todos os públicos que se relacionam com a Rio Verde, internos e externos, o comportamento e comprometimento esperado, pautado na integridade e respeito por todos.

### **PERGUNTAS FREQUENTES**

#### **POR QUE TEMOS UM CÓDIGO?**

O Código serve como um guia sobre como você deve agir como um colaborador Rio Verde. Seguindo o Código, você estará contribuindo para preservar nossa cultura corporativa, o que é vital para nós.

#### **QUEM DEVE SEGUIR O CÓDIGO?**

Todos os Colaboradores Rio Verde.

#### **QUAIS SÃO AS SUAS RESPONSABILIDADES?**

Você deve seguir todos os aspectos do Código e reiterar o seu comprometimento anualmente. Adicionalmente, se você suspeita que alguém possa estar violando o Código você tem a obrigação de reportar essa suspeita. Para fazer um reporte, siga as instruções em “Denúncias e Reclamações”.

#### **COMO IDENTIFICAR UM PROBLEMA?**

O Código procura lidar com as questões mais comuns que podem ocorrer, mas este pode não cobrir todas as questões com as quais você poderá se deparar. Quando você não tiver certeza sobre o que fazer, pergunte-se o seguinte:

- Isto é ilegal?
- Parece ser a coisa errada a ser feita?
- Você ficaria desconfortável se outras pessoas soubessem?
- Poderia criar uma percepção negativa sobre você ou da Empresa?
- Você tem um interesse pessoal que possa conflitar com os interesses da Empresa?

Se você respondeu “sim” para qualquer uma dessas perguntas, provavelmente sua conduta pode violar o Código e você deve pedir orientação.

### **COMO DEVO BUSCAR ORIENTAÇÃO?**

Se você tiver dúvidas sobre o Código ou sobre o melhor modo de agir em uma determinada situação, consulte seu superior imediato ou a Ouvidoria

### **E SE EU QUISER FAZER UMA DENÚNCIA ANÔNIMA?**

Você pode fazer uma denúncia anônima através da Ouvidoria que é um canal imparcial e sigiloso e está disponível através de e-mail ou do 0800 761 5770. Caso opte por fazer uma denúncia anônima observe, no entanto, que manter seu anonimato pode limitar a capacidade da Ouvidoria de averiguar sua denúncia.

### **QUAIS AS CONSEQUÊNCIAS DE VIOLAR O CÓDIGO?**

Violar este Código é passível de algumas consequências. Como colaborador, você poderá ser advertido ou sofrer outra ação disciplinar, inclusive o término de seu contrato de trabalho com a Rio Verde por justa causa. Dependendo dos seus atos, o descumprimento do Código pode resultar em responsabilização civil e/ou criminal e penalidades significativas.

**ÍNDICE**

<b>ATIVOS E RECURSOS DO GRUPO RIO VERDE.....</b>	<b>5</b>
<b>PRIVACIDADE E PROTEÇÃO DE DADOS PESSOAIS.....</b>	<b>6</b>
<b>REGISTROS, DOCUMENTOS E DIVULGAÇÕES PÚBLICAS .....</b>	<b>7</b>
<b>DEVERES PARA COM CLIENTES, FORNECEDORES, CONCORRENTES E O PÚBLICO EM GERAL.....</b>	<b>7</b>
<b>COMUNICAÇÕES E MÍDIA.....</b>	<b>8</b>
<b>CONFLITOS DE INTERESSES E COMPORTAMENTO PESSOAL.....</b>	<b>8</b>
<b>AMBIENTE DE TRABALHO.....</b>	<b>10</b>
<b>DENÚNCIAS E RECLAMAÇÕES .....</b>	<b>12</b>
<b>MEDIDAS LEGAIS E DISCIPLINARES PARA VIOLAÇÕES AO PRESENTE CÓDIGO .....</b>	<b>13</b>
<b>DECLARAÇÃO DE CONFORMIDADE.....</b>	<b>13</b>
<b>ANEXO A.....</b>	<b>14</b>

## **ATIVOS E RECURSOS DA RIO VERDE**

### ***Os ativos da empresa devem ser utilizados somente para fins empresariais legítimos.***

Os ativos da empresa devem ser usados somente para fins empresariais, não para uso pessoal. Todos têm a responsabilidade de proteger e salvaguardar os ativos da Rio Verde de furto, perda, dano, roubo, mau uso e desperdício. Caso você tenha conhecimento de quaisquer dos fatos anteriormente citados envolvendo os ativos da Empresa ou tiver qualquer dúvida sobre o uso adequado deles, fale com seu superior. O nome da Empresa (inclusive seu papel timbrado e logo), as instalações e relacionamentos devem ser utilizados apenas para negócios corporativos autorizados e nunca para atividades pessoais.

Se você usar os ativos da Empresa para benefício pessoal, ou de outra forma, você estará violando o seu dever para com a Empresa. Você deve utilizar de maneira responsável os recursos da Empresa que forem reembolsáveis na forma de despesas. Solicitações de reembolso somente devem ser realizadas para despesas legítimas de negócios. Se você não tiver certeza se alguma despesa é legítima, fale com seu superior.

### ***As informações confidenciais devem sempre ser protegidas.***

Devemos proteger de divulgação ou acesso indevido as informações confidenciais, tanto informações da Rio Verde, como de outras empresas, fornecedores e clientes. Isso inclui todos os registros e outros documentos confidenciais em seu poder, seja em formato impresso ou digital. Todos esses devem ser entregues à Rio Verde imediatamente após o fim de seu vínculo empregatício ou contratual ou sempre que a Empresa solicitar. Você também deve proteger cópias impressas e digitalizadas de informações confidenciais que forem retiradas do escritório (por exemplo, para trabalho fora do escritório).

A discrição referente a negócios da empresa é primordial. Além disso, seja cuidadoso ao discutir negócios da Empresa em locais públicos, como: elevadores, restaurantes e transportes públicos, ou quando utilizar o telefone ou e-mail fora do escritório. Você também deve ter cuidado para não deixar informações confidenciais em salas de reunião ou em locais públicos onde outras pessoas possam acessá-las.

### ***Os documentos da Empresa devem ser preservados.***

É fundamental que você ajude a preservar nossos registros comerciais, seguindo as diretrizes estabelecidas em quaisquer políticas de manutenção de documentos, e a cumprir os requisitos legais e regulamentares aplicáveis. Caso seja notificado de que seus documentos são relevantes para um processo judicial, investigação ou auditoria, em andamento ou iminente, você deverá seguir as orientações estipuladas pelo nosso Jurídico.

## PRIVACIDADE E PROTEÇÃO DE DADOS PESSOAIS

A Rio Verde atua em conformidade com a legislação de proteção de dados pessoais, em especial com a Lei n.º 13.708/2018 (Lei Geral de Proteção de Dados Pessoais).

O direito à privacidade e proteção dos dados dos pessoais estão assegurados pela implementação de processos físicos e organizacionais robustos, eficazes e atualizados para assegurar que todo tratamento de dados pessoais seja realizado de forma segura e em todas as relações da Rio Verde com seus clientes, colaboradores, parceiros e fornecedores.

Tais processos tem por objetivo garantir que todo o tratamento de dados pessoais ocorra de forma lícita, transparente, com propósitos legítimos e de forma não abusiva, observados os princípios legais e as diretrizes da política de privacidade e de proteção de dados da Rio Verde disponível em: <http://www.rioverde.com.br/>.

Os dados pessoais só podem ser acessados e tratados pelos colaboradores que necessitem dessas informações no âmbito de suas funções institucionais. O acesso deve ser estritamente necessário à realização das suas atividades, principalmente quando se tratar de dados classificados como sensíveis pela LGPD.

É terminantemente proibida a coleta e a divulgação de dados pessoais mantidos pela Rio Verde.

Na hipótese da identificação de uma violação de dados pessoais capaz de provocar danos a direitos fundamentais de qualquer titular é seu dever informar imediatamente tal fato ao encarregado de proteção de dados pessoais – DPO, através do e-mail: [dpo@rioverde.com.br](mailto:dpo@rioverde.com.br) e Ouvidoria, e-mail: [ouvidoria.interna@rioverde.com.br](mailto:ouvidoria.interna@rioverde.com.br);

Confirmada a violação, será aberto procedimento interno de averiguações e se comprovada que a responsabilidade pela violação dos dados é de um colaborador, será imediatamente instaurado o competente procedimento disciplinar.

Todos devem observar as melhores práticas e procedimentos disponibilizados pela Rio Verde, bem como, participar dos treinamentos que serão fornecidos na implementação e manutenção do programa de privacidade e proteção de dados pessoais.

Os colaboradores que descumprirem as normas, procedimentos e as medidas técnicas e organizativas, bem como os avisos e instruções internas disponibilizadas pela Rio Verde para dar cumprimento à proteção de dados pessoais e privacidade, poderão ser alvo de processo disciplinar, sem prejuízo da responsabilização civil e criminal, com a decorrente obrigação de indenizar a Rio Verde ou terceiros pelos prejuízos sofridos em virtude do seu descumprimento.

## REGISTROS, DOCUMENTOS E DIVULGAÇÕES PÚBLICAS

***Certifique-se de que os registros da empresa estejam sempre completos e exatos e que todas as transações comerciais sejam devidamente autorizadas.***

Os registros da empresa devem refletir todas as transações, a fim de permitir a elaboração de demonstrações financeiras precisas.

Nenhuma informação deve ser omitida dos auditores externos, dos auditores internos e da Ouvidoria.

Os contratos e acordos da empresa regem as nossas relações de negócios. A fim de garantir que quaisquer contratos ou acordos celebrados pela Rio Verde tenham o adequado nível de aprovação. Portanto, ao celebrá-los você deverá ter a devida autorização, e, antes da sua execução terem sido revisados pelo nosso Jurídico.

***Todas as divulgações públicas devem ser verdadeiras, plenas e completas.***

Todos os Colaboradores, responsáveis pela elaboração das informações públicas do Grupo Rio Verde ou que fornecerem informações como parte desse processo, devem assegurar que as divulgações de informações sejam fundamentadas, verdadeiras e de acordo com a legislação aplicável.

Os Colaboradores devem estar atentos e relatar ações envolvendo:

- (a) Fraude ou erros propositais na elaboração, manutenção, avaliação, revisão ou auditoria, seja externa ou interna, de qualquer demonstração financeira ou registro financeiro;
- (b) Falhas ou não conformidades nos controles internos contábeis;
- (c) Declarações ou afirmações falsas em quaisquer documentos de divulgação pública, como relatórios anuais ou trimestrais, informativos e releases; ou
- (d) Desvios no processo de reporte contábil e Financeiro.

## CLIENTES, FORNECEDORES, CONCORRENTES E O PÚBLICO EM GERAL

***Trate de forma justa e com respeito os clientes, fornecedores, concorrentes e outras pessoas.***

Tratar os clientes, fornecedores, concorrentes e as pessoas com respeito é premissa da nossa empresa. Para proteger a nossa reputação, os Colaboradores não devem se envolver em qualquer conduta ilegal ou antiética ao fazer negócios com clientes, fornecedores e concorrentes. Nesse sentido, você deve evitar se envolver em qualquer atividade que possa resultar em um conflito de interesses real, potencial ou aparente, e evitar qualquer ação que possa ser percebida como uma violação de confiança.

## COMUNICAÇÃO E MÍDIAS

***Utilize as diversas formas de comunicação ou ferramentas de trabalho disponibilizadas pela Empresa de forma adequada e correta.***

Todos os assuntos de negócios que requeiram comunicação eletrônica ou escrita devem ser conduzidos pelos meios oferecidos pela Rio Verde. Você sempre deve usar nosso e-mail, internet, telefones e outras formas de comunicação adequada e profissionalmente.

Embora entendamos a necessidade de uso limitado dessas ferramentas para fins pessoais, as mesmas não devem ser utilizadas excessivamente ou de forma a interferir ou prejudicar seu trabalho ou de seus colegas. Os Colaboradores não devem enviar e-mail contendo informações comerciais para suas contas de e-mail pessoais, nem salvar uma cópia de informações comerciais em seus computadores pessoais ou outros dispositivos eletrônicos.

***Seja cauteloso ao utilizar Mídias Sociais.***

A política de Mídias Sociais da empresa dispõe que, a menos que você esteja expressamente autorizado, é terminantemente proibido comentar, publicar ou discutir sobre a empresa e seus clientes e seus valores mobiliários, investimentos e outros assuntos de negócios em redes sociais, salas de chat, mundos virtuais e blogs (coletivamente, "Mídias Sociais"). Para mais detalhes sobre o uso apropriado das Mídias Sociais, você deve consultar a política da Empresa referente à Segurança da Informação.

***Não fale em nome do Grupo Rio Verde, a menos que esteja autorizado a fazê-lo.***

Você não pode fazer declarações públicas em nome da Rio Verde, a menos que tenha sido designado oficialmente como "porta-voz" da empresa. Se algum membro da mídia, analista financeiro ou outro terceiro contatar você solicitando informações, ainda que informalmente, não responda a menos que esteja autorizado a fazê-lo. Neste caso, encaminhe a solicitação ao seu superior ou alguém no Departamento de Relações Institucionais.

## CONFLITOS DE INTERESSE E COMPORTAMENTO PESSOAL

***Evite situações em que seus interesses pessoais entrem ou possam entrar em conflito com os interesses da Empresa ou de clientes da Empresa.***

Uma situação de "conflito de interesses", para essa finalidade, ocorre quando o interesse particular de uma pessoa interfere, ou mesmo parece interferir, com os interesses da Rio Verde. Se você estiver envolvido em alguma atividade que impeça você de executar suas funções de forma adequada ou que possa criar uma situação que afetaria sua capacidade de agir no melhor interesse da Rio Verde, você poderá estar diante de uma situação de conflito de interesses. Portanto, você deve colocar os interesses da empresa em qualquer negócio acima de seus próprios interesses. Lembre-se que o interesse da Empresa inclui as obrigações da mesma para com seus clientes.



Para evitar situações de conflito de interesses, identifique possíveis conflitos quando eles surgirem e informe formalmente ao seu superior imediato ou a Ouvidoria que avaliarão os potenciais casos e estarão aptos a esclarecer ou averiguar potenciais situações de conflitos.

***Apresente comportamento pessoal que reforce uma imagem positiva sua e da Empresa.***

Seu comportamento pessoal, tanto dentro como fora do trabalho, deve reforçar uma imagem pública positiva sua, da empresa e de seus clientes. É essencial usar o bom senso em todas as suas relações pessoais e comerciais.

Você deve evitar participar de quaisquer atividades que possam prejudicar a sua reputação ou a reputação da Rio Verde e comprometer a relação de confiança entre você e a empresa. Colaboradores que tenham agido de maneira imprópria estão sujeitos a medidas disciplinares cabíveis, inclusive demissão por justa causa.

***Lembre-se de seus deveres perante ao Grupo Rio Verde ao participar de atividades externas pessoais.***

A empresa incentiva os Colaboradores a serem participantes ativos na sua comunidade. Ao se envolver em atividades pessoais, políticas ou atividades semelhantes, sejam elas com ou sem fins lucrativos, esteja consciente de que a sua participação em qualquer interesse externo não pode impedi-lo de exercer adequadamente suas funções na empresa. Além disso, assegure-se de que quando estiver envolvido nessas atividades você não fale ou atue em nome da Rio Verde, independentemente da causa ou posicionamento.

***Não aproveite oportunidades da Rio Verde em benefício próprio.***

Você está proibido de aproveitar em benefício próprio bens, ativos, oportunidades de negócio ou de investimentos que tomar conhecimento através de seu trabalho junto à empresa. Você tem o dever perante a Rio Verde de promover os interesses da empresa quando uma oportunidade aparece.

## AMBIENTE DE TRABALHO

### ***Comprometa-se com o desenvolvimento de um ambiente de trabalho adequado e livre de discriminação e assédio.***

A Rio Verde não tolera discriminação e assédio no local de trabalho. Todos os Colaboradores devem garantir um ambiente de trabalho seguro e respeitador, onde se dá grande valor à igualdade, justiça e dignidade.

Não aceite o trabalho infantil e sempre apoie o seu combate;  
Não compactue com nenhuma prática de emprego que possa ser interpretada como trabalho degradante, forçado ou análogo ao escravo e repudie a este tipo de prática.

A Rio Verde valoriza a diversidade e incluímos todas as pessoas sem distinção, dando oportunidades e promovendo um ambiente de trabalho inclusivo e diverso.

Paute todas as suas relações no respeito, reconhecendo as qualidades e os direitos do outro;  
Trabalhe de forma colaborativa, incentivando a diversidade de ideias e estimulando o diálogo construtivo;  
Não permita que características pessoais interfiram no trabalho e limitem o desenvolvimento profissional.

É livre a associação a quaisquer entidades de classe, política, religiosa ou de outra natureza, desde que em nome pessoal e não em nome da empresa, e sem interferir nas rotinas e ambiente de trabalho.

### ***É seu dever denunciar discriminação e assédio.***

Se você se sentir discriminado ou assediado, ou tomar conhecimento de discriminação ou assédio, é seu dever denunciá-lo. Um Colaborador deve denunciar a discriminação e assédio à Ouvidoria que levará a denuncia ao Comitê de Ética da Rio Verde. Denúncias de discriminação ou assédio serão levadas a sério e investigadas. Qualquer Colaborador que praticar assédio ou discriminar outra pessoa, ou qualquer Colaborador que, conscientemente, tolere a discriminação ou assédio de outra pessoa, estará sujeito a medidas disciplinares, inclusive demissão.

O Comitê de Ética terá o direito de tomar medidas disciplinares contra Colaboradores que deliberadamente fizerem acusações falsas sobre uma pessoa inocente; entretanto, você não enfrentará retaliação por fazer uma denúncia de boa-fé ou ajudar na averiguação de uma denúncia.

### ***Comprometa-se em garantir a saúde e segurança dos Colaboradores***

Todos têm o direito de trabalhar em um ambiente seguro e saudável. Para tanto, devemos:

- Obedecer rigorosamente todos os procedimentos internos sobre saúde e segurança do trabalho;
- Não adotar comportamentos perigosos ou ilegais, incluindo quaisquer atos ou ameaças de violência;
- Não portar, distribuir ou estar sob a influência de substâncias ilícitas enquanto estiver em dependências da empresa ou conduzindo negócios da mesma; e

- Não portar ou usar qualquer tipo de arma ou qualquer tipo de material inflamável nas dependências da empresa, a não ser que expressamente autorizado em razão da sua atividade, ou em eventos patrocinados pela mesma.

Se você ou alguém que você conhece estiver em perigo imediato de lesão corporal grave, ligue para a polícia e depois comunique a ocorrência a Ouvidoria.

***Não negocie, prometa, ofereça, viabilize, pague, autorize, proporcione ou receba suborno, inclusive “pagamentos facilitadores”.***

Valorizamos nossa reputação de conduzir negócios com honestidade e integridade.

Não negociamos, prometemos, oferecemos, viabilizamos, pagamos ou recebemos pagamentos de subornos para melhorar nossas atividades, direta ou indiretamente, e você não está autorizado a fazê-lo ou autorizar que terceiros façam isso em nome da Rio Verde. Temos tolerância zero a situações de suborno e outros atos de corrupção. Este compromisso com a honestidade e integridade vem dos níveis mais altos de nossa empresa e esperamos que você atenda aos mesmos padrões elevados. Pagamento facilitador também é uma forma de suborno e, portanto, proibido.

Para mais detalhes consulte a Política Anticorrupção da Rio Verde.

***Siga os procedimentos da Empresa para dar ou receber brindes, presentes e entretenimentos.***

Presentes e entretenimentos dados ou recebidos de pessoas que têm uma relação comercial com a empresa são geralmente aceitos se os mesmos tiverem valor modesto, apropriado à relação comercial, e não criem a ideia de inadequação ou possível situação de conflito de interesses. Nenhum pagamento em dinheiro ou equivalente a dinheiro (por exemplo, cheque, vale presente) deve ser feito ou recebido. Além disso, não se deve dar, prometer ou receber presentes de funcionários públicos. Os Colaboradores que não cumprirem esses requisitos podem ser obrigados a reembolsar a empresa o valor de quaisquer presentes ou benefícios dados ou recebidos. Para mais detalhes consulte a Política Anticorrupção da Rio Verde.

***Devemos prevenir o uso das nossas operações para fins de lavagem de dinheiro ou qualquer atividade que facilite a lavagem de dinheiro, ou outras atividades criminais.***

A Rio Verde está fortemente comprometida em prevenir o uso de suas operações para lavagem de dinheiro, ou de outras atividades criminais e tomará as ações apropriadas a fim de respeitar as leis brasileiras e internacionais de prevenção e combate à lavagem de dinheiro. Temos tolerância zero para com qualquer ato ilícito.

***Você deve considerar seus direitos e obrigações ao fornecer informações às autoridades governamentais***

Seja durante ou após o seu vínculo contratual com a Rio Verde, você poderá ser contatado por autoridades governamentais (por exemplo, forças policiais, órgãos fiscalizadores/reguladores, etc.) que estejam buscando informações sobre a empresa e independentemente da sua capacidade de responder aos questionamentos, é altamente recomendável que, para sua própria proteção, você não fale com as autoridades sem primeiro procurar assessoria jurídica sobre os seus direitos e obrigações. Nesta situação, você poderá entrar em contato com o Departamento Jurídico, que poderá orientá-lo de como proceder.

## DENÚNCIAS E RECLAMAÇÕES

***Você é fortemente encorajado a fazer denúncias e reclamações de boa-fé.***

Reportar os fatos internamente é fundamental para o sucesso da Rio Verde, além de ser a conduta esperada. Você está obrigado a ser proativo e comunicar imediatamente qualquer violação ou suspeita de violação a este Código ou qualquer comportamento ilegal ou antiético que você tome ciência. Ao fazer uma denúncia, você deve incluir detalhes específicos e documentação suporte, sempre que possível, a fim de permitir apuração adequada sobre a conduta relatada. Alegações vagas, não específicas ou não suportadas são mais difíceis de serem tratadas.

Você tem a obrigação de reportar prontamente ao seu superior imediato, já que ele geralmente está na melhor posição de resolver a questão. Alternativamente, você também pode relatar a questão à Ouvidoria para reportar uma possível violação ao Código, ou se você tiver qualquer questão específica ou geral.

***No caso de você não querer denunciar violações ao seu superior imediato, você sempre pode relatar uma reclamação através da Ouvidoria***

A Ouvidoria garante a confidencialidade e, se desejado, anonimato no relato de atitudes antiéticas, ilegais ou comportamento inadequado. Os meios de comunicação da Ouvidoria estão a disposição de todos os colaboradores.

***Todas as denúncias e reclamações serão mantidas em sigilo e serão tratados de forma adequada.***

O sigilo das denúncias e reclamações relatadas será mantido ao máximo, mas de maneira compatível com as necessidades de se conduzir uma apuração adequada e de acordo com a lei. Nós sugerimos que o denunciante se identifique para facilitar nossa apuração. Entretanto, você pode fazer a denúncia ou reclamação de maneira anônima por meio dos canais existentes.

***Você não sofrerá represália ou retaliação por fazer uma denúncia ou reclamação de “boa-fé”.***

Nenhuma represália ou retaliação será tomada contra qualquer pessoa que realizou uma denúncia ou reclamação de boa-fé e com convicção razoável de que violação à este Código ocorreu, está ocorrendo ou irá ocorrer; entretanto, fazer uma denúncia não o absolve (se estiver envolvido) ou a qualquer pessoa por violação ou suspeita de violação a este Código. A Rio Verde se reserva o direito de aplicar medidas disciplinares caso você faça uma denúncia fornecendo informações falsas ou fizer uma acusação que sabe ser falsa. Isso não significa que as informações que você fornecer devem ser corretas, mas isso significa que você deve acreditar que a informação é verdadeira e demonstra uma possibilidade de violação deste Código. Se você entender que foi tratado de maneira injusta ou está sofrendo represálias ou retaliações após sua denúncia, você deve registrar sua reclamação diretamente com o seu superior imediato ou à Ouvidoria.

**MEDIDAS LEGAIS E DISCIPLINARES PARA VIOLAÇÕES AO PRESENTE CÓDIGO**

Reservamo-nos o direito de tomar as medidas legais e disciplinares cabíveis para as violações ao presente Código. Em casos mais graves, as ações podem resultar em demissão imediata por justa causa e, conforme o caso, poderão ser instaurados procedimentos legais contra você.

**DECLARAÇÃO DE CONFORMIDADE**

Ao ingressar na Rio Verde, cada colaborador receberá uma cópia do presente Código e será solicitada a leitura e declaração do recebimento deste documento, na forma do Anexo A (“Declaração Anual de Conformidade”). Será solicitado ainda, anualmente, por meio do Anexo A, que o Colaborador confirme estar aderente a este Código, às políticas e normas da Empresa.

**A assinatura anual da Declaração de Conformidade do Código deverá ser uma condição para a continuidade do vínculo com a Empresa.**

**ALTERAÇÕES**

A Ouvidoria revisa e aprova este Código em conjunto com o Comitê de Ética pelo menos uma vez ao ano e é a responsável final pelo controle do cumprimento deste Código.

Este Código está divulgado na intranet.

**RIO VERDE**  
**DECLARAÇÃO ANUAL DE CONFORMIDADE**

Todos os Colaboradores devem preencher anualmente esta Declaração de Conformidade.

Declaro que recebi, li e entendi o Código de Conduta Ética da Rio Verde.

Declaro que no decorrer dos últimos 12 meses cumpri com todas as disposições do Código.

Declaro estar ciente da minha obrigação de manter confidenciais quaisquer informações obtidas em função das atividades desempenhadas na Rio Verde, bem como confirmo não ter divulgado a terceiros as informações confidenciais obtidas em função da minha relação com a empresa.

Declaro não estar envolvido em qualquer situação que seja conflitante ou aparente ser conflitante em relação ao Código e às atividades da Rio Verde

Declaro ainda que tive acesso, li, entendi e estou de acordo com todas as demais políticas e procedimentos da Empresa.

Concordo em notificar imediatamente o meu superior imediato, à Ouvidoria da empresa sobre qualquer situação que venha a acarretar uma violação ao Código.

Nome: \_\_\_\_\_

Cargo: \_\_\_\_\_

Departamento: \_\_\_\_\_

Local: \_\_\_\_\_

Data \_\_\_\_\_

Assinatura \_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_